



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 081 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS
55.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	PROJETO DE RESOLUÇÃO.....	05
ORDEM DO DIA	04	EMENDAS.....	06
PAUTA	04	REQUERIMENTOS	06
ATA	04	INDICAÇÕES	07
PROJETO DE LEI	04	PARECERES	12

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

- | | |
|--|---|
| 1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL) | 1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL) | 2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL) |
| 3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL) | 3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL) |
| 4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL) | 4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP) |

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

- | | |
|---|------------------------------------|
| 1. Deputado Antonio Bacelar (PFL) | 11. Deputada Maura Jorge (PFL) |
| 2. Deputado Arnaldo Melo - licenc. | 12. Deputado Max Barros (PFL) |
| 3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc. | 13. Deputado Pedro Veloso (PSDC) |
| 4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL) | 14. Deputado Reginaldo Nunes (PL) |
| 5. Deputado César Pires (PFL) | 15. Deputado Pavão Filho (PRONA) |
| 6. Deputado Francisco Gomes (PFL) | 16. Deputado Rigo Teles (PFL) |
| 7. Deputado Geovane Castro (PFL) | 17. Deputado Rubens Pereira (PFL) |
| 8. Deputado João Evangelista (PFL) | 18. Deputada Telma Pinheiro (PFL) |
| 9. Deputado Joaquim Haickel (PSB) | 19. Deputada Teresa Murad (PSB) |
| 10. Deputado Manoel Ceará (PL) | 20. Deputado Wilson Carvalho (PFL) |

Líder

Deputado Rubens Pereira (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar (PFL)
Deputado Rigo Teles (PFL)
Deputada Maura Jorge (PFL)

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

- | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| 1. Deputado Aderson Lago (PSDB) | 9. Deputado Hélio Soares (PP) |
| 2. Deputado Alberto Franco (PSDB) | 10. Deputado Humberto Coutinho (PTB) |
| 3. Deputado Antonio Pereira (PPS) | 11. Deputada Janice Braide (PTB) |
| 4. Deputado Carlos Braide (PMDB) | 12. Deputado José Lima (PV) |
| 5. Deputado Carlos Filho (PV) | 13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB) |
| 6. Deputada Cristina Archer (PSDB) | 14. Deputado Paulo Neto (PSC) |
| 7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB) | 15. Deputada Socorro Waquim (PMDB) |
| 8. Deputado Elígio Almeida (PT) | 16. Deputado Soliney Silva (PP) |
| | 17. Deputado Stênio Resende (PMDB) |

Líder

Deputado Soliney Silva (PP)

Vice-Líderes

Deputado Stênio Resende (PMDB)
Deputada Cristina Archer (PSDB)
Deputada Socorro Waquim (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1. Deputado Domingos Dutra (PT) | 5. Deputado Luíz Pedro (PDT) |
| 2. Deputada Graça Paz (PDT) | 6. Deputado Mauro Bezerra (PDT) |
| 3. Deputada Helena Barros Heluy (PT) | 7. Deputado Rubem Brito (PDT) |
| 4. Deputado Julião Amin (PDT) | |

Líder

Deputado Luíz Pedro (PDT)

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra (PT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide (PMDB)
Deputado Soliney Silva (PP)
Deputado Pavão Filho (PRONA)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luis Pedro (BPO)	Julião Amin (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Elígio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.**Titulares**

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Rigo Teles (BPD)
 Antonio Bacelar (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Deusedith Sampaio (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Antonio Pereira (BPP)
 Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.**Titulares**

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE
 Fortunato Macedo (BPO)
 Deusedith Sampaio (BPP)
 Carlos Braide (BPP)
 Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
 Humberto Coutinho (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)
 Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.**Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Paulo Neto (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Elígio Almeida (BPP)
 Deusedith Sampaio (BPP)
 Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.**Titulares**

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
 Socorro Waquim (BPP)
 Carlos Filho (BPD)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Alberto Franco (BPP)
 Rigo Teles (BPP)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.**Titulares**

Deusedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Janice Braide (BPD)
 Carlos Filho (BPP)
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
 Paulo Neto (BPD)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.**Titulares**

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 Wilson Carvalho (BPD)
 João Evangelista (BPD)
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
 Rigo Teles (BPD)
 Alberto Franco (BPP)
 Paulo Neto (BPP)
 Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.**Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
 João Evangelista (BPD)
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)
 Manoel Ceará (BPP)
 Pavão Filho (BPD)
 Teresa Murad (BPD)
 Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.**Titulares**

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE
 Camilo Figueiredo (BPD)
 Deusedith Sampaio (BPP)
 Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)
 Stênio Resende (BPP)
 João Evangelista (BPD)
 Wilson Carvalho (BPD)
 Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/2004 - 5ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO RUBENS PEREIRA

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2004.-5ª FEIRAPROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO
EM 2ª DISCUSSÃO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 080/03, de autoria do deputado Joaquim Nagib Haickel, que Dispõe sobre a venda de tinta *spray* e dá outras providências. Oferecido parecer contrário pela Comissão de Constituição e Justiça, arguindo inconstitucionalidade. Relatora: deputada Socorro Waquim. O autor do projeto apresentou recurso contra a decisão da comissão e o referido parecer foi rejeitado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 02/09/03. Oferecido parecer favorável pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio. – Relator: deputado Carlos Filho.

PROJETO DE LEI Nº 065/04, de autoria da Deputada Telma Pinheiro, que Institui a obrigatoriedade da fixação de cartazes com fotos e identificação de crianças desaparecidas, nos prédios dos órgãos públicos estaduais e nos ônibus intermunicipais cuja concessão e/ou permissão seja do Estado. – Oferecidos pareceres favoráveis pela Comissão de Constituição e Justiça. Relator: deputado Carlos Braide e pela Comissão de Administração Pública. Relator: deputado Elígio Almeida.

PROJETO DE RESOLUÇÃO EM VOTAÇÃO
EM 2ª DISCUSSÃO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 035/03 de autoria do deputado Alberto Franco, que concede título de cidadão maranhense ao Sr. Edilázio Gomes da Silva, natural do Estado de Pernambuco. – Oferecido parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça. – Relator: deputado Carlos Braide.

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:DATA: 12/08/2004 – 5ª FEIRA:ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 114/04, de autoria do Senhor Deputado César Pires, ficam obrigados os estabelecimentos varejistas de carne bovinas a divulgar, de forma visível, a razão social dos abatedouros de onde se originou a carne comercializada, bem como o nome e o CRMV do Médico Veterinário responsável pela inspeção sanitária.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/04, de autoria dos Senhores Deputados Carlos Braide e Geovane Castro, concedendo Título de Cidadão Maranhense ao Comandante Olivar Weba de Amorim Alves, natural de Vila Gurupi, Estado do Pará.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 113/04, de autoria do Senhor Deputado Elígio Almeida, que considera de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lombada, com sede e foro em Bacabal-MA.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 11 de agosto de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em onze de agosto do ano dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Graça Paz.
Segundo secretário deputado Reginaldo Nunes.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Antônio Pereira, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, César Pires, Deusdedit Sampaio, Domingos Dutra, Francisco Gomes, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, Julião Amin, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Paulo Neto, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Soliney Silva Stênio Rezende, Telma Pinheiro e Teresa Murad.

Ausentes Carlos Filho, Cristina Archer, Elígio Almeida, Geovane Castro, Joaquim Nagib Haickel, José Lima, Luiz Pedro (COM JUSTIFICATIVA), Maura Jorge, Max Barros, Pavão Filho Pedro Veloso, Rubens Pereira, Socorro Waquim e Wilson Carvalho.

I - ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Solicito ao Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e a ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO REGINALDO NUNES – (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA GRAÇA PAZ – (Lê Expediente).

II - EXPEDIENTEPROJETO DE LEI Nº 114/04

Os estabelecimentos varejistas destinados à venda de carne bovina ficam obrigados a divulgar, de forma visível, em seus locais de venda, a razão social dos abatedouros de onde se originou a carne comercializada, bem como o nome e o CRMV do Médico Veterinário responsável pela inspeção sanitária dos animais abatidos e dá outras providências.

Art. 1º - Os estabelecimentos varejistas destinados à venda de carne bovina ficam obrigados a divulgar, de forma visível, em seus

locais de venda, a razão social dos abatedouros de onde se originou a carne comercializada, bem como o nome e o CRMV do Médico Veterinário responsável pela inspeção sanitária dos animais abatidos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 02 de Agosto de 2004. CÉSAR PIRES Deputado Estadual - "Incluindo o Maranhão pelo conhecimento".

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2004.

1. Modelo de Formulário de Controle de Carnes Bovinas Comercializadas

NOME DO ABATEDOURO:	DATA: / /	
Nº DO CNPJ DO ABATEDOURO:		
LOCALIZAÇÃO:		
DATA DO ABATE:	VALIDADE DA CARNE:	/ /
MÉDIO DE ACONDICIONAMENTO:		
RESPONSÁVEL PELO ABATEDOURO:		
MÉDICO VETERINÁRIO:		
CRMV Nº:		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/04

CONCEDE título de Cidadão Maranhense ao Comandante Olivar Weba de Amorim Alves.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Maranhense ao Comandante Olivar Weba de Amorim Alves, natural de Vila Gurupi, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 04 de agosto de 2004. CARLOS BRAIDE Deputado Estadual - GEOVANE CASTRO Deputado Estadual.

CURRICULUM VITAE

Olivar Weba de Amorim Alves

SÃO LUIS – MA
2004

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: **OLIVAR WEBA DE AMORIM ALVES**
Endereço: Rua do Ribeirão, 196 – Centro – São Luis – MA.
CEP: 65010-560
Fones para contato: (098) 222-6450 / 9971-9634
Data de Nascimento: 07/10/1931
Naturalidade: Vila São Jose do Gurupi – PA.
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Filiação: Edesto de Amorim Alves / Anisia de Jesus Weba Alves
Grau de Instrução: Segundo Grau Completo
Profissão: Aeronauta
Certificado de Reservista: Ministério da Guerra(29/03/1955)
Diretoria de Recrutamento
10ª Região Militar
27ª Circunscrição de Recrutamento

2. DOCUMENTAÇÃO:

Aposentado da Previdência Social
Registro Civil: 74.119 Ministério da Aeronáutica
C.P.F.: 003.109.803-72
Título de Eleitor: 478521004 Zona: 001 Seção: 0130
C.T.P.S.: 23964 Serie: 47ª
C.N.H.: 00003449408
Código do Departamento de Aviação Civil: 087007

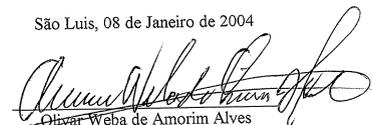
3. FORMAÇÃO ESCOLAR:

- 3.1-CURSO PRIMARIO
Escola Agrupada "PAULO RAMOS"
Turiacu – MA (15.11.1943)
3.2-CURSO GINASIAL
Colégio de São Luiz
São Luis – MA(1949)
3.3-CURSO CIENTIFICO
Colégio de São Luiz
São Luis – MA(1952)

4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

- 4.1- Em 1952, trabalhou com o Comandante Jose Maranhão no Táxi Aéreo "Estrela Matutina"
4.2- Em 1956, Admitido como Piloto da Aeronorte.
4.3- Em 1957, transferido para GOIÂNIA-GO, nas funções de piloto da REAL/VARIG.
4.4- Em 1960, fundou Táxi Aéreo Xavante, com o Sr. Bento Raimundo Mendes.
4.5- Nos anos de 1961, 1962, 1963, efetuou transidos de aeronaves dos Estados Unidos para o Brasil, das cidades de WICHITA/KANSAS CITY e VERO BEACH na FLORIDA.
4.6- Em 1967, fundou e constituiu a empresa COBRAS TAXI AEREO LTDA, exercendo ate a presente data as funções de DIRETOR-PRESIDENTE.
4.7- O Comte. Olivar voou durante 51 anos ininterruptos, com um total de 35.000(Trinta e Cinco mil) horas voadas.

São Luis, 08 de Janeiro de 2004


Olivar Weba de Amorim Alves



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL
PRIMEIRO SERVIÇO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SERVIÇO DE HABILITAÇÃO - 1074
FICHA DE AVALIAÇÃO DE PILOTO DE AVIÃO
CHEQUE RECHEQUE
LOCAL SIM ROTA
EQUIPAMENTO REGULAMENTOS

CMT OLIVAR NEZA DE AROZIM ALVES CÔD DAC: 087002
EXAMINADOR: MARILYNES, J.B.S NR CREDENCIAL: 630116 DATA: 13/08/04
AERONAVE/TIPO: PA-23 MATRÍCULA: PT-ELT EMPRESA: COBRAS TA
VÔOS: ETAPAS:

VALIDADE DO CERTIFICADO DE CAPACIDADE FÍSICA DO CHECANDO 24/10/04 ORG EMISSOR: 11926

PROCEDIMENTOS	GRAU	PROCEDIMENTOS	GRAU
1 - PLANEJAMENTO	S	4 - PESO E BALANCEAMENTO	S
2 - ANÁLISE METEOROLÓGICA	S	5 - PERFORMANCE	S
3 - PLANO DE VÔO / AUTONOMIA	S	6 - INSPEÇÕES / PREP DA CABINE	S
7 - NORMAL	S	8 - ANORMAL	X
PARTIDA DOS MOTORES			
9 - TAXI / "BRIEFING"	S	12 - DECOLAGEM COM ANORMALIDADE	X
10 - DECOLAGEM NORMAL	S	13 - ALIBAMENTO DE COMBUSTÍVEL	X
11 - SUBIDA / SAÍDA TERMINAL	S	14 - INTERRUÇÃO DE DECOLAGEM	X
CRUZEIRO			
15 - REGIMES DE VÔO	S	17 - CONTROLE DE COMBUSTÍVEL	S
16 - NAVEGAÇÃO	S	18 - USO EQUIP NAVEG / COMUM	S
MANOBRAS			
19 - CURVAS	S	22 - DESPRESSURIZAÇÃO	X
20 - RECUPERAÇÃO DE ESTÓIS	S	23 - DESCIDA DE EMERGÊNCIA	X
21 - COORD-ATITUDE / POTÊNCIA	S	24 - MAN ESPECÍFICAS DO AVIÃO	S
DESCIDA / APROXIMAÇÃO / POUSO			
25 - DESCIDA/ENTRADA TERMINAL	S	29 - CIRCUITO DE TRÁFEGO	S
26 - PROCED DE ESPERA	X	30 - POUSO NORMAL	S
27 - PROCED ILS CAT	X	31 - POUSO COM ANORMALIDADES	S
28 - PROCED ADF / VOR	X	32 - ARRÊMETIDAS	S
GERAL			
33 - CONHECIMENTOS TEÓRICOS	S	38 - FRASEOLOGIA	S
34 - OPERAÇÃO DOS SISTEMAS	S	39 - SENSO DE RESPONSABILIDADE	S
35 - "AUTOFLIGHT"	S	40 - NÍVEL DE DECISÃO	S
36 - "CHECK LISTS"	S	41 - GERENCIAMENTO / COORD TRIP	S
37 - MANUSEIO DE PUBLICAÇÕES	S	42 - ASSESSORAMENTO	S

COMENTÁRIOS

Piloto com carga horária de vôo (7.35 horas)
Executou todas as manobras / exercícios solicitados com
total competência. Bom nível, boa memorização e
boa capacidade de trabalho.

TEMPO DE VÔO	LOCAL	00:13
Nº DE POUSOS	ROTA	03

OBSERVAÇÕES:

- É OBRIGATÓRIO O COMENTÁRIO GERAL DO VÔO; OS GRAUS DEVEM SER "S" (SATISFATÓRIO) "L" (NOS LIMITES MÍNIMOS) E "D" (DEFICIENTE).
- AS MANOBRAS COM GRAUS "L" E "D" DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE COMENTADAS;
- OS ITENS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER REALIZADOS NO SIMULADOR OU VÔO LOCAL E SERÁ "REPROVADO" O CANDIDATO QUE OBTIVER GRAU "L" OU "D" EM CHEQUES E GRAU "D" EM RECHQUES, SENDO OBRIGATÓRIO O COMENTÁRIO DOS MESMOS.

APROVADO REPROVADO

ASSINATURA DO EXAMINADOR

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
(DE ACORDO COM A PORT 170 / DGAC 21 SET 83 E IAC 3201 - 0381)

A - POSSUI CURSO EM ESCOLA HOMOLOGADA?	SIM ()	NÃO ()
B - AUTORIZAÇÃO PROV DE Nº	VALIDADE	BANCA
C - CCF DE 1º 2º Nº	CLASSE-VALIDADE	ÓRGÃO
D - LICENÇAS E / OU CERTIFICADO (S) QUE JÁ É POSSUIDOR		
E - HORAS EM COMANDO		
F - HORAS EM ROTA (EM COMANDO)		
G - HORAS POR INSTRUTORES		
H - HORAS NOTURNAS (TOTAIS)		
I - HORAS NOTURNAS (EM COMANDO E EM ROTA)		
J - HORAS EM SIMULADOR		
K - HORAS TOTAIS		

EXPERIÊNCIA COMPROVADA POR

EM CARIMBO E ASSINATURA

NOTA: 1 OS ITENS DE "A" A "K" NÃO SE APLICAM PARA QUALIFICAÇÃO NO TIPO.

VISTO DO CHEFE DA 4TE-2

VISTO DO CHEFE DA DIVISÃO DE HABILITAÇÃO
(Somente quando o Vôo for "NÃO SATISFATÓRIO")

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/04 A MEDIDA PROVISÓRIA /01

Parágrafo Único do art. 78º. da Emenda Provisória 001 de 29 de julho, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único do art. 78. O professor, em efetiva regência de classe, quando atinge 50 (cinquenta) anos de idade e tiver pelo menos 20 (vinte) anos de exercício no magistério, poderá, a seu pedido, ter reduzido em 50 % (cinquenta por cento) o número de horas a ele atribuídas sem prejuízo de sua remuneração.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, 11 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA(PT)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/04 A MEDIDA PROVISÓRIA /01

Art. 78º. Da Emenda Provisória 001 de 29 de julho, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78. A carga horária do pessoal do magistério é de 20 (vinte) horas semanais."

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, 11 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA(PT)

REQUERIMENTO Nº 163/04

Senhor Presidente

Na forma regimental requiro a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada mensagem de congratulações ao Desembargador Milson Coutinho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao ensejo da realização de concurso público para preenchimento de cargos no âmbito do Poder Judiciário, medida esta que tornará os cargos acessíveis a todos que preencham os requisitos estabelecidos em lei.

A realização de concurso público foi um dos compromissos assumidos pelo Desembargador Milson Coutinho quando de sua investidura na presidência do judiciário maranhense. Sabemos das dificuldades enfrentadas ao longo de seu mandato para consecução desse objetivo e, agora, quando o concurso público é um fato concreto, parabenizamos esse ilustre maranhense por esta grande vitória em benefício da população maranhense.

Mais uma vez o Desembargador Milson Coutinho é merecedor da admiração e do respeito do povo maranhense.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 11 de agosto de 2004. MAURO BEZERRA Deputado Estadual.

APROVADO .

REQUERIMENTO Nº 164/04

Senhor Presidente

Na forma regimental requiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja publicado no Diário desta Assembléia e encaminhada uma Mensagem de Aplausos e Congratulações à Academia Maranhense de Letras, na pessoa do Presidente - Dr. Jomar Moraes, pela passagem do 96º ano de fundação da Instituição.

Considerando a importância do trabalho desenvolvido ao longo dos anos, no sentido de preservar e desenvolver a identidade literária e cultural do Maranhão, brindando com grandes nomes o universo literário brasileiro, parabenizamos a todos que fazem desta Instituição

um modelo de dignidade e cidadania, que muito orgulha a todos os maranhenses.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 10 de agosto de 2004. TELMA PINHEIRO - Deputada Estadual.

DEFERIDO PELA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 874/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requiro a V.Exa., que após ouvido a Mesa e manifestado o Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. José Reinaldo Tavares - Governador do Estado do Maranhão, solicitando autorização à Gerência de Meio Ambiente e Recursos Naturais - GEMA, na pessoa do Dr. Othelino Nova Alves Neto, **para Implantação de Programa de Pesquisa e Mapeamento das áreas inseridas dentro da definição semi-árido e sub-úmido seco no território maranhense, em parceria com Geagro, Iterma, Universidade Estadual e Federal, Órgãos de Pesquisa e Organizações Não-Governamentais.**

A presente proposta objetiva redefinição de limites e a oficialização de Mapas, contextualizando por Município a existência de referidas áreas no Estado. As áreas citadas, por suas características próprias estão vulneráveis e desertificação, tanto pelos fenômenos climáticos, quanto por processos induzidos pelo homem, necessitando portanto, da imediata formulação de políticas públicas, como também da destinação de investimentos, que viabilizem a prevenção e reversão deste quadro.

Por outro lado, tem-se conhecimento que através do Plano Safra Nacional, as Instituições Financeiras Oficiais, disponibilizam crédito com subsídio especial, direcionado para as áreas do semi-árido e sub-úmido seco. Entretanto no Estado do Maranhão, ainda não temos desfrutado do amplo uso desses benefícios, devido essas Instituições de Crédito, não reconhecerem oficialmente quais os municípios definitivamente incluídos nestas áreas.

Consideramos, portanto que a oficialização do mapeamento das áreas do semi-árido e sub-úmido seco são imprescindíveis para direcionar políticas públicas, novos investimentos, preservação do meio ambiente e proporcionar melhoria dos indicadores sócio-econômicos e da qualidade de vida da população. Plenário Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 09 de agosto de 2004. Telma Pinheiro – Deputada Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 875/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requiro a V.Exa., que após ouvido a Mesa e manifestado o Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. José Reinaldo Tavares - Governador do Estado do Maranhão, solicitando que autorize a Gerência de Meio Ambiente e Recursos Naturais - GEMA, na pessoa do Dr. Othelino Nova Alves Neto, **a implantação de Programa para definir Legislação Específica para o semi-árido e sub-úmido seco do território maranhense, com vistas a direcionar Programas de Combate a Desertificação e Mitigação da seca no Estado, em ampla articulação de parceria envolvendo Geagro, Iterma, Universidade Estadual e Federal, Órgãos de Pesquisa e Sociedade Civil Organizada.**

Existe uma preocupação dos especialistas ambientais quanto aos reflexos negativos das variações climáticas substanciadas no déficit anual de chuvas, associados ao clima seco, e elevada evaporação e baixa capacidade de armazenamento de água dos solos, característicos das áreas do semi-árido e sub-úmido seco maranhense, que por suas

peculiaridades necessitam de gestão para direcionar o acesso à água, à terra, à agricultura, à preservação do solo, educação ambiental, a convivência saudável e ao uso sustentável dos recursos naturais.

Desta forma é imprescindível que os gestores públicos dêem maior celeridade a formulação de uma Legislação específica para o semi-árido e sub-úmido seco, consolidando a base de apoio para direcionar políticas públicas que alcancem a população com Justiça Social. Plenário Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 09 de agosto de 2004. Telma Pinheiro – Deputada Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 876/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requiro a V.Exa., que após ouvido a Mesa e manifestado o Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. José Reinaldo Tavares - Governador do Estado do Maranhão, solicitando que autorize ao Instituto de Terras do Maranhão - ITERMA, na pessoa do Dr. Francisco Branco, que nos Projetos de Assentamento do Estado, além das ações complementares de infra estrutura, seja implantado Programa de Educação Ambiental, como meta prioritária, para impulsionar as demais atividades, visando orientar a convivência da comunidade quanto a procedimentos preventivos de preservação que aplicada conjuntamente a demais ações venham combater e prevenir a degradação ao meio ambiente.

Através da ação proposta de Educação Ambiental, objetiva-se propiciar maior conscientização e criar alternativas de nivelamento da população assentada tornando-se mais consistente a convivência, o uso adequado dos recursos naturais e crescimento com desenvolvimento sustentável e conseqüentemente melhorando os indicadores sociais dos beneficiários nos Projetos de Assentamentos, na maioria das vezes, constituem-se em entrave para alcançar êxito das metas almejadas. Plenário Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 09 de agosto de 2004. Telma Pinheiro – Deputada Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 877/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro à Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Senhor Gerente Geral da TELEMAR no Maranhão – Dr. Alceu Venturoso Júnior, solicitando providências no sentido **de implantar o sistema de TELEFONE PÚBLICO (Orelhão), no Bairro Vila Telma Pinheiro, no Município de Cândido Mendes**, beneficiando aproximadamente 250 famílias. Considerando a importância desse canal de comunicação para o desenvolvimento da Comunidade, como forma de reduzir distância e operar desenvolvimento, é de extrema necessidade a disponibilização do referido sistema, o que facilitará a todos, imediata comunicação sobre assuntos de seus interesses cotidianos.

Solicitamos portanto, a sua especial atenção com o objetivo de incluir o nosso pleito no Plano Geral de Expansão da TELEMAR, para o exercício do ano 2004. Plenário Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 09 de agosto de 2004. Telma Pinheiro – Deputada Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 878/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Maranhão Dr. José Reinaldo Tavares, solicitando providências no sentido de determinar à Secretaria de Estado de Segurança Pública, que autorize o deslocamento do **POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, em caráter permanente, para a comunidade SANTA ROSA DE LIMA, no PARQUE PINDORAMA**, a exemplo do bairro Monte Castelo, considerando a relevância do programa, cujo objetivo é o combate ostensivo à ação impiedosa dos marginais, que vivem àterrorizar as famílias das mais diversas comunidades localizadas no perímetro urbano da capital São Luís.

É necessário, que as ações de segurança pública sejam permanentes, visando fragilizar o avanço da marginalidade, que a todo instante comercializam drogas, assaltam os cidadãos, adentram nas residências, nos estabelecimentos comerciais, nas instituições financeiras, enfim, em tudo que encontram pela frente, tirando, subtraíndo o que não lhes pertencem e desafiando as estratégias de combate ao crime, planejadas pela instituição que cuida da segurança pública.

A proposição que ora encaminhamos à Sua Excelência o Governador, conta com o apoio dos moradores da comunidade Santa Rosa de Lima, expressado através de ofício, conforme cópia em anexo.

Plenário "Gervásio Santos" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 09 de agosto de 2004. Alberto Franco Deputado Estadual PSDB.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

São Luís, 10 de junho de 2004.

Ofício s/n

Do: COMUNIDADE SANTA ROSA DE LIMA - PARQUE PINDORAMA
Ao Exmº Sr. Deputado Alberto Franco

Tendo em vista os constantes assaltos e o tráfico de entorpecente nesta área da Caixa D'água no Parque Pindorama e adjacências, solicitamos de Vossa Excelência o empenho junto ao órgão competente a possibilidade de instalar um PM-BOX permanente na área citada desta comunidade. De já agradecemos atenção e contamos com a sua colaboração.

Atenciosamente,



ENDEREÇO: Rua São João - 06 - Parque Pindorama

INDICAÇÃO N.º 879/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a V. Exa., após ouvida a Mesa, que seja enviado expediente ao Dr. Raul José Goulart, Gerente Geral da empresa TELEMAR NORTE LESTE, S/A, solicitando a

implantação de 01 (um) telefone público convencional no Povoado Taboleirão III, Município de Buritirana, para atendimentos dos moradores dessa localidade, considerando que essa comunidade ressepte-se da falta de um telefone público principalmente nos casos de urgência e emergência, levando-se em conta que o telefone público mais próximo está localizado, aproximadamente, a 10 (dez) quilômetros de distância.

Este é um apelo da população daquela localidade, conforme abaixo-assinado anexo, e esperamos pelo atendimento da TELEMAR, considerando ser uma medida de inteira justiça.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 09 de agosto de 2004. Deusdete Sampaio Deputado Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Expediente lido à publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra o senhor deputado Mauro Bezerra.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, galeria e imprensa. Senhor presidente, eu estou hoje encaminhando aqui um requerimento, uma moção de aplausos ao presidente do Tribunal de Justiça, o desembargador Milson Coutinho. Não é que o presidente do Tribunal necessite de uma moção de aplauso de um deputado de oposição, é um reconhecimento do Poder Legislativo, da sociedade, do estado ao que ele está fazendo nesse momento. O desembargador Milson Coutinho vem enfrentando uma situação desagradável diante de setores do Poder Judiciário, que não querem o concurso público, mas ele está se propondo e ele vai fazer o concurso, e esta Casa é muito responsável por isso senhor presidente, porque quando se fez a reforma do Judiciário nós tivemos um trabalho aqui e junto com o então futuro presidente Milson Coutinho, acompanhamos tudo para que esse concurso fosse realizado apenas na sua gestão, e é o que está acontecendo. Vejam os senhores, como diria o deputado Rubem Brito, pasmem os senhores, exatamente o Poder Judiciário que é contra, setores do Poder Judiciário que são contra a realização de um concurso. E isso deu até uma renúncia de cerca de quarenta e oito horas do atual presidente, pelas pressões exercidas pelos setores do Judiciário que não queriam o concurso. Agora sim, agora o Tribunal já tomou a providência de rescindir os primeiros contratos, contratos feitos ao arremio da lei, exatamente porque quem está aí para fazer cumprir a lei. E agora há uma certeza, de que o desembargador Milson Coutinho vai realizar um concurso. Vai realizar o concurso e já tomou as primeiras providências, além dos contratos irregulares, está tomando as providências adicionais para que seja realizado o concurso. Então um fato desse senhor presidente, senhoras e senhores deputados, merece o nosso aplauso, merece o nosso apoio. E como me dizia, semana passada o desembargador Milson Coutinho; "eu preciso do apoio do Legislativo, eu preciso do apoio da sociedade, eu preciso do apoio de todos, para que eu não fique sozinho nesta luta". E nós estamos aqui dizendo, através desta moção, ao desembargador Milson Coutinho: V.Exa. não está só. O Poder Legislativo neste momento está ao lado cerrando fileiras ao lado do presidente do Tribunal e nos outros setores que querem moralizar a justiça maranhense, e para moralizar a justiça maranhense começa exatamente pelo seu quadro funcional, acabando com aqueles contratos absurdos e abusivos como me disse o próprio presidente do Tribunal, e fazendo realmente um concurso para que todas as pessoas tenham oportunidade. E o concurso vai ser um concurso nos moldes da lei. Não é um concurso interno para aproveitar quem já está lá como queriam fazer. Não. É um concurso amplo onde cada cidadão habilitado vai ter o direito de concorrer e vai ter o direito de participar, e o presidente do Tribunal por isso merece o nosso aplauso, merece o nosso apoio como sempre teve nesta Casa a começar

pelo presidente Carlos Alberto Milhomem, que deu todo apoio ao Dr. Milson Coutinho quando ele buscou apoio nesta Casa para um projeto que queria realizar. Muito obrigado, senhor presidente, muito obrigado senhores deputados.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Deputado César Pires, cinco minutos sem direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (sem revisão do orador)- Que Deus abençoe a todos nós. Senhor presidente, senhores da Mesa, senhores jornalistas, galeria, senhores funcionários, senhores líderes do governo tão bem atendidos pelo governador, lideranças de professores. Senhor presidente, eu quero aqui por dever de justiça, dizer que no prazo de menos de 30 dias, eu tive a felicidade de ver atos desta Casa que promulga uma lei ou duas leis. A primeira lei de nossa autoria ou provocação de nossa autoria à esta Casa, tratou-se da obrigatoriedade do ensino da Filosofia e da Sociologia. O governo perdeu o prazo de veto ou de promulgação e esta Casa, pelo dever de justiça, fez promulgar o ato que o governo esqueceu de encaminhar, eu diria assim “aspeado” transformando portanto, o meu projeto em lei, da qual eu agradeço aos meus pares. Por último agora também, eu vejo no Diário da Assembléia de hoje, deputado Humberto Coutinho, a lei de n.º 279 do dia 05 de agosto de 2004, que tem a seguinte redação: *É obrigatório o uso do blusão escolar para os alunos do ensino fundamental e médio da rede de ensino público estadual. O modelo de blusão que trata o caput deste artigo será definido através do regimento interno da respectiva escola, que assim o adotar. Incube a Gerência de Estado de Desenvolvimento Humano fazer cumprir as determinações da presente lei, também promulgada por esta Casa, do qual presidente, embora, V.Exa reconheça como uma obrigação, eu quero dizer também que é um zelo ao comportamento de cada um nós aqui dentro. Fica, deputada Helena, no prazo desse meu mandato, de quatro leis aprovadas por esta Casa e doze rejeitadas, de encaminhamento rejeitada pelo governo do Estado.* Quero aqui dividir a responsabilidade desse novo encaminhamento e dizer a V.Exa que encaminharei isso a Promotoria Pública de Educação, para possa fazer um acompanhamento das determinações emanadas por esta Casa. Obrigado, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Deputada Helena Heluy, cinco minutos sem direito a aparte. Declina Deputado Domingos Dutra. Declina.

IV - ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Requerimento n.º 163/04 de autoria do deputado Mauro Bezerra (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 164/04 de autoria da deputada Telma Pinheiro (lê). Como vota o primeiro secretário? Como vota o segundo secretário? Deferido. Inclua-se na ordem do dia da sessão ordinária de amanhã, o projeto de lei n.º 080/03 de autoria do deputado Joaquim Nagib Haickel, que dispõe sobre a venda de tinta spray e dar outras providências; Projeto de lei n.º 065/04 de autoria da deputada Telma Pinheiro (lê). Projeto de resolução n.º 035/04 de autoria do deputado Alberto Franco (lê).

V - GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Deputado Wilson Carvalho. Ausente. Tempo dos Blocos Parlamentares. BPO. Deputado Domingos Dutra.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados, senhores e senhoras da galeria, senhores jornalistas e senhoras jornalistas que estão no comitê. Em primeiro lugar, eu quero convidar todos os deputados, de forma especial os que compõem a Comissão das Estradas,

que está mantida a audiência de hoje às 14:30h com o diretor do DENIT, com o superintendente da Polícia Rodoviária Federal, o Dr. Robson Almeida, da Delegacia Especial de Investigação Criminal e com o presidente dos Sindicatos dos Motoristas Rodoviários. E amanhã está confirmado às 11:00h a última audiência com o Dr. Dominice. Nós confirmamos ontem através do líder do bloco, deputado Rubens Pereira. Então eu pediria ao deputado Antônio Bacelar, que é o vice-presidente, os demais membros e todos os deputados e deputadas para comparecerem à essas audiências. Amanhã, nós encerramos a fase de audiências e a última etapa a conclusão do relatório. O deputado Max Barros já possui todas as fotografias, as fitas, os depoimentos das viagens que fizemos, portanto eu espero que o relatório esteja bastante avançado e com essas duas audiências, nós temos tudo para concluir esses trabalhos neste mês, de tal forma que a gente possa contribuir para essa questão das rodovias que estão em estado lamentável. O segundo registro, senhor presidente, eu quero aqui elogiar a decisão do Tribunal Regional Eleitoral, que na sessão de ontem tomou duas decisões importantes. A primeira, devolveu o direito do prefeito Jomar Fernandes de concorrer as eleições, porque o senhor Ildon Marques, que não tem voto, tentou de todas as formas evitar que o Jomar Fernandes fosse candidato a reeleição. E o Tribunal Eleitoral, ontem, resolveu garantir o registro da candidatura, e eu tenho certeza deputada Helena Heluy, pois eu estive em Imperatriz no sábado passado, em uma grande caminhada que o Jomar Fernandes fez com a presença do prefeito Edmilson, de Belém, e tivemos um ato à noite e também o deputado Antônio Pereira. Imperatriz tem vinte obras, aliás, só tem obras da prefeitura, do governo do estado, não. E eu tenho certeza que o Jomar vai dar uma surra de voto no senhor Ildon Marques. Com a candidatura que está assegurada, eu tenho certeza que o ex-prefeito Ildon Marques talvez até renuncie, porque com a caminhada que fizemos, ele tentou fazer uma caminhada, não reuniu duzentas pessoas, e desistiu. À noite fizemos um grande comício, com mais de cinco mil pessoas, ele tentou fazer outro, e não fez. E, com o registro da candidatura de Jomar Fernandes assegurada, com certeza, o ex-prefeito Ildon Marques vai pensar duas vezes se ele vai manter a candidatura dele em Imperatriz. Portanto, eu quero parabenizar essa decisão do Tribunal Regional Eleitoral. E a outra decisão foi de negar provimentos aos recursos do senhor Mábenes Fonseca, em Paço do Lumiar. O seu Mábenes, que foi cassado pela Câmara, que foi afastado pelo Tribunal de Justiça ainda teve a cara-de-pau de colocar o seu nome para ser candidato a prefeito. Ele anda sozinho, só ele e sua família Fonseca, que é maior do que a oligarquia Sarney, só dá Fonseca lá do Mábenes, e ele teve a coragem de botar o nome. O juiz indeferiu, ele recorreu, conseguiu uma liminar e ficou até ontem. A partir de hoje, finalmente, nós vamos nos ver livres do Mábenes Fonseca, que teve uma oportunidade de ouro, foi eleito prefeito num município que é a décima maior arrecadação dentro da capital, com dez mil casas de conjunto habitacional, que tem um município com uma grande produção de pescado em Mojó, em Mocajituba, em Iguapé, em Pau Deitado. Mas, infelizmente, ele meteu os pés pelas mãos e não tem mais futuro político. Portanto, eu queria registrar com bom grato essas duas decisões do Tribunal Regional Eleitoral. Por fim senhor presidente, ontem houve uma audiência importante entre o governo do estado, cinco representante dos professores da rede pública estadual, um representante dos professores contratados e cinco representantes dos professores da UEMA. Uma audiência que demorou duas horas e cinquenta minutos e ao final desta audiência, que contou com a presença de vários parlamentares; do deputado João Evangelista que é o líder do governo, deputado Alberto Franco, da Comissão de Educação, o deputado Humberto Coutinho, do deputado Soliney, do deputado Veloso e me faltou a memória, me desculpem, mas depois de quase três horas de reunião, houve alguns avanços e alguns nós que é preciso desatar. Os avanços foram os seguintes: os professores contratados estão com seus salários atrasados de fevereiro até julho, o governo do estado tem uma dívida de vinte e quatro milhões com esses professores, o governo do estado prometeu pagar doze milhões em duas parcelas sucessivas, em dois meses seguintes e prometeu que vai honrar os outros doze milhões e que vai atrás de recursos do governo federal e manter atualizado os salários dos professores a partir desse mês. Portanto, houve um avanço com

os professores contratados, que é a de receber 50% dos atrasados nos próximos dois meses. Com a UEMA; a UEMA está reclamando que o governo do estado honre as parcelas do acordo que foi feito no ano passado com a participação desta Casa e que o governo do estado ficou de pagar em julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, em seis parcelas, porque pela medida provisória 02, o governo está querendo pagar em seis anos; a parcela de julho deste ano, pagar em julho do próximo ano, a de agosto em 2006, a de setembro em 2007 e assim por diante. A de dezembro deste ano, pagar apenas em 2010. O que ficou acertado? Ficou uma comissão de representantes do governo e da UEMA, para encontrar no orçamento da UEMA recursos para honrar esse compromisso, porque a própria UEMA considera que é possível encontrar recursos no próprio orçamento da UEMA e com medidas que a UEMA está tomando, como por exemplo; professores que não trabalham não serem pagos. Portanto, tem um sinal positivo de que no orçamento da UEMA é possível encontrar o pagamento do pessoal da UEMA. Os professores da rede pública estadual tem 3 problemas: o primeiro problema, é que o governador está querendo aumentar na medida provisória 01, a carga horária de 20h para 25h semanais, e isto rompe o contrato, rompe o concurso e desorganiza a vida dos professores, que se programaram para ter 20h no estado e o resto do tempo eles dão aula no município, dão aula na rede particular. O governador prometeu que vai garantir que retorne para 20h, e eu já fiz uma emenda hoje para garantir as 20h, porque nós não podemos perder os prazos regimentais. A outra possibilidade, é que hoje, pelo Estatuto do Magistério, o professor que tem 50 anos de idade, ele tem uma redução de 50% na sua carga horária e o governador na medida provisória 02, está reduzindo esse ganho de 50% para 30%, ou seja, aumentado a carga horária do professor que tem 50 anos de idade. O governador está disposto a voltar para os 50%, ocorre que o Simão Sirineu que chegou ontem aqui, que não conhece a realidade do estado, está com uma posição intransigente querendo punir os professores, porque o governador uma hora diz que não tem caixa, não tem caixa para pagar as prestações do acordo passado, mas ao mesmo tempo mexe em carga horária. Então, nós queremos... fizemos um apelo ontem que o Secretário de Planejamento que chegou ontem, não pode vir para cá com a posição radical, intransigente para prejudicar os professores, então há possibilidade de ganho. E com relação ao pagamento das parcelas, foi formada uma outra comissão de professor e governo do estado para ver se encontra forma de encontrar recursos. Eu acho que o governo do estado tem onde cortar recursos sim, basta que o governador rompa o contrato do avião, que são quatro milhões de reais que paga pelo aluguel do avião. Há gordura sim no governo do estado, que o governo do estado pode economizar para honrar o salário dos professores, de tal forma, que eu quero dizer senhor presidente, aos deputados, que houve avanço, e eu quero dizer a todos os líderes de governo, que não se preocupem que eu não estou disputando nenhum espaço com os cargos de V. Exas. Eu apenas estou cumprindo o meu papel, defendendo o meu lado, que é de intermediar uma negociação com a UEMA que está em greve, com os professores, e não é apenas pelos professores, há milhares de famílias maranhenses que dependem da escola pública, há milhares de pais de famílias. Portanto, sempre que for necessário para intermediar com lavradores, com pescadores, esse é o nosso papel. Portanto, os senhores que são da bancada governista, os senhores que são da bancada sarneysista, que são da bancada reinaldista, não se preocupem que o lugar dos senhores pode estar garantido, agora, que cumpram o papel dos senhores também que é de fazer a representação dos direitos da comunidade. Portanto, senhor presidente, houve conquista e eu espero que o governador do estado corte as gorduras do Poder Executivo, para honrar o acordo que foi firmado no ano passado e que é necessário para os professores e para a população maranhense. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - A pedido do deputado Chico Gomes, anuncio a presença na galeria nesta Assembléia do vereador João José de Azevedo, de Viana. BPP. Com a palavra o senhor deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores secretários, caros colegas aqui presentes, a imprensa, a galeria. É com muito prazer que mais uma vez me dirijo a todos no sentido de prestar algum esclarecimento do que vem acontecendo na política em Imperatriz. Dizer que ontem o TRE reconheceu a legalidade da candidatura a prefeito, do Jomar Fernandes. Dizer que essa foi uma ação de impugnação feita pelo candidato do PMDB, contra o registro de candidatura de Jomar Fernandes. E se baseava no sentido de que o Jomar teria autorizado propaganda da prefeitura fora do prazo legal. Ora, a lei diz que pode até três meses antes autorizar a propaganda e o Jomar tem um contrato com três empresas de outdoor, feito no dia 15 de junho por quinze dias, ele tem esses três contratos, que se estenderiam até o dia 30 de junho. No dia 1º de junho o prefeito Jomar Fernandes fez um ofício a cada empresa de outdoor, pedindo para que fossem retiradas as propagandas. Mas a lei diz e não pede que o prefeito peça para retirar. Não. A lei fala apenas de autorizar no prazo legal, e ele autorizou no prazo legal. Mas, ele ainda fortalece a sua posição, quando também manda um ofício para três as empresas de outdoor que prestaram esse serviço para ele e duas fizeram a retirada, e uma, não se sabe por que, manteve a propaganda nos outdoor's. Dizendo a empresa porque não tinha nenhuma propaganda para substituir deixou exposto, que foi uma propaganda, inclusive, onde colocava, onde ele ganhou um prêmio em relação ao trabalho com a criança em Imperatriz. Muito bem, o juiz em Imperatriz a nível local, paroquial deu parecer desfavorável a Jomar Fernandes, apesar de ele ter colocado toda essa documentação na sua defesa. Mas o TRE ontem... o que se observou em Imperatriz é que houve um apoio maciço, como disse o deputado Dutra ainda há pouco. Um apoio maciço da população, revoltada, porque a população entendia e entende que essa disputa, ela não pode ser no tapetão, ela precisa ser uma disputa democrática e onde o povo posso ter e escolher a sua opção, possa ter sua opção. E o povo em Imperatriz, reconhecendo isso deu um apoio maciço a Jomar Fernandes naquele momento, inclusive, culminando com essa passeata onde esteve o prefeito de Belém, professor Edmilson junto conosco, Dutra, outras autoridades e vimos o apoio maciço da população. O que significa? Significa que eu acho que a justiça do Maranhão reconhecendo esse apoio da população, reconhecendo que inegavelmente seria uma injustiça deixar de fora um candidato da importância e da postura do Jomar Fernandes, ex-deputado aqui, ex-colega nosso aqui dessa Casa e reconheceu, o Jomar ontem legalizou, o Jomar volta a ser candidato de novo em Imperatriz. Eu acho que está de parabéns a democracia, está de parabéns a justiça do Maranhão por esse reconhecimento, e o que a gente espera, é que possa também haver o reconhecimento do povo de Imperatriz em relação ao trabalho que Jomar Fernandes tem feito por aquela cidade.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA- Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA- Concedo o aparte aqui ao nobre deputado Mauro Bezerra.

O SENHOR DEPUTADO MAURO BEZERRA- (aparte)- Estão também de parabéns deputado Antônio Pereira e o deputado Dutra pelo pronunciamento. Realmente eu tenho acompanhado essa questão, esse problema de Imperatriz e V.Exa. tem razão, o prefeito, a prefeitura, o estado não podem fazer propaganda a partir do dia 02 de julho. Não pode, esse é um assunto que, eu já fui secretário do governo, tinha todo o cuidado de fazer ofícios comunicando aos órgãos que estava proibida a propaganda a partir do dia 02 de julho. É a data em que a legislação eleitoral proíbe. Agora quem faz a denúncia? Exatamente o senhor Ildon Marques. Eu vi certa vez deputado Antônio Pereira, na mão do ex-deputado Raimundo Cabeludo, notas fiscais de carne, que quando ele me mostrou eu perguntei: mas, esse homem ainda está solto não está preso com isto aqui? E hoje, soube que o Raimundo Cabeludo é aliado do ex-prefeito Ildon Marques. Então, o Dr. Jomar Fernandes é um homem de bem, enfrentou problemas na sua administração porque Imperatriz como São Luís é uma cidade cheia de complexidade. Agora sim, eu tenho absoluta certeza que a situação foi corrigida, e que mais

uma vez o prefeito Jomar Fernandes vai ter uma vitória consagrada no município de Imperatriz. O ex-prefeito Jomar... ex-interventor e tudo, que tem o apoio do grupo Sarney, mais uma vez mostra a que veio. E o tiro saiu pela culatra, porque o Jomar hoje é candidato com toda autenticidade, com todos os títulos e vai ganhar a eleição lá, parabéns.

O SENHOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA – Agradeço pelo aparte nobre deputado e incorporo ao meu discurso, ao meu pronunciamento. E para terminar dizer que quero discordar com o Dutra que tem 21 grandes obras em andamento em Imperatriz, não são 20, são 21 grandes obras. Dizer que o Jomar, como o senhor disse deputado Mauro Bezerra, enfrentou grandes dificuldades, grandes obstáculos, diria até pela sua inexperiência administrativa inicial, mas se aprende com os erros mais do que com cem acertos. E eu acho que hoje o Jomar é um homem preparado para administrar a cidade, eu acho que ele merece, por merecimento ele merece um segundo mandato, uma segunda oportunidade. Nós observamos, por exemplo, na área de saúde, eu falava para minha esposa ainda pouco e ela estava tentando estacionar o carro na frente do hospital HMI do Hospital Municipal de Imperatriz e não conseguia local. E eu dizia, na administração anterior tinha muito local para estacionar, porque às vezes os pacientes chegavam lá e precisavam comprar injeções, precisavam comprar algum medicamento, enfim, o hospital municipal não tinha recursos para oferecer a população de Imperatriz, e hoje é um grande hospital de toda região, não só de Imperatriz, mas de toda região é um grande hospital, é um hospital que eu não sei nem como o município tem condições financeiras para sustentar um hospital daquele, mas o Jomar por uma questão de dignidade mantém aquele hospital aberto, uma UTL, serviço de radiologia, serviço de radio diagnóstico, o Jomar fez um trabalho de inclusão social, é um homem honesto, é um homem que não aumentou seu patrimônio, é um homem que tem trabalhado pela urbanização de Imperatriz, asfaltamento, a limpeza das ruas, enfim, o que observo é que se você contar antes de Jomar os dois últimos mandatos, os oito últimos anos antes do Jomar, se você contar esses três anos e meio o que o Jomar fez, Jomar fez muito mais do que nos últimos oito anos, enfrentou dificuldades sem dúvidas que enfrentou até porque teve que enfrentar uma Mirante, teve que enfrentar o SBT o tempo inteiro e não é fácil o poder da imprensa, das duas maiores emissoras do país. Mas, o Jomar está lá e está firme.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- Com a palavra o senhor deputado João Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA (sem revisão do orador)- Senhor presidente, senhora deputada Graça Paz que compõe a Mesa, senhoras e senhores deputados, galeria e imprensa. Senhor presidente, ouvimos atentamente o nobre deputado Domingos Dutra colocar no entendimento democrático que o governador José Reinaldo mais uma vez, vem mostrando ao Maranhão e ao Brasil que é um governo aberto ao diálogo. O governador por força, por necessidade teve que encaminhar estas medidas provisórias à esta Casa. Expediente este senhor presidente, que nenhum governante desejaria tomar essa atitude, mas tomou com a responsabilidade que tem como governador desse Estado. Houve um movimento dos senhores professores tanto da rede quanto da UEMA, esta Casa nomeou uma comissão para entendimento com estes segmentos. Estes segmentos pediram um encontro conosco juntamente com a comissão indicada pelo senhor presidente e foi a partir daí que começou o entendimento. Os nobres deputados da comissão, juntamente com os professores pediam, o que os professores queriam realmente era ter uma audiência com o governador e nós levamos ao conhecimento de sua excelência e ele marcou para ontem. Tivemos a participação ativa do deputado Dutra, do deputado Alberto Franco, do deputado Soliney que estavam presentes, onde o encontro respeitoso, o governador pôde mostrar a todos nós o que levou-o a tomar essa atitude. E a partir desse encontro ficou acertado já alguns avanços, como disse aqui o nobre deputado Domingos Dutra, a questão da idade dos 50 anos, o interpiso não aplicado agora, mas quando puder, enfim, a carga horária. Mas é

importante as senhoras e os senhores deputados, a imprensa saiba de uma coisa; já foi constatado em algumas escolas, em alguns municípios que nós não precisamos chegar nem 20h, desde aqueles que estão fora da sala de aula ocupem o seu papel enquanto professor, e o governador do estado encaminhou um auditor em cada escola, em cada regional e já se constata que há algumas escolas em alguns municípios deputado, não precisamos chegar nem as 20h, é questão do professor ir para sala de aula. Então, houve avanços nesse entendimento e esta Casa terá um papel senhor presidente, como já teve em outrora, muito importante neste entendimento onde vai participar da negociação do SIMPROESSEMA e com os professores da UEMA. Mas, o deputado Dutra aqui esqueceu de dizer o que aconteceu mais além do disse na reunião com o governador. O governador José Reinaldo mostrou os números e não foi contestado pelo Dutra naquele momento, quando provou que o governo federal sangrou o estado em torno de quatrocentos bilhões em 2003. E isto o deputado não veio dizer na tribuna, que ouviu calado lá no gabinete do senhor governador, outra coisa que me chamou atenção, senhor presidente, senhores deputados e senhoras deputadas. O ministro Palocci com o ministro Furlan estão querendo aumentar o setor industrial do país a qualquer preço e vem o pacote, e neste pacote querem reduzir 1% do IPI, isto significa uma perda grande para os Estados do Norte e do Nordeste, porque lá no Centro-Sul do país eles não vão sentir falta desse 1% porque as indústrias estarão colocadas lá, e o governador disse a todos nós no encontro, que irá ao Supremo Tribunal Federal se isto vier a acontecer, como já tem algumas ações. Eu gostaria de ter ouvido aqui senhor presidente, ouvido aqui do PT o companheiro Dutra que ficou calado mediante essas colocações da maneira perversa com que o governo federal está tratando os Estados mais pobres desse país. Portanto, nós também queremos fazer uma correção aqui do que disse o deputado Domingos Dutra, que lá em Imperatriz só tem obras do PT, do Jomar Fernandes, em Imperatriz, deputado disse aqui senhor presidente. Que bom, que se sabe que o governo federal com a Petrobrás vão colocar 40 km, é um comentário, ele aqui também não disse porque colocar só em Imperatriz e não atender os outros municípios, será que vai colocar lá só porque é dirigido por um prefeito do PT? Isso é discriminação. Mas, ele também não falou aqui, e isto se fosse uma atitude do governo do estado em um município de um prefeito aliado, estaria sendo detonado deputado Braide, mas que bom, e eu desejo que a Petrobrás coloque não 40, eu desejo é que a Petrobrás coloque é 100km de asfalto em Imperatriz, é isso que nós desejamos e queremos, porque o povo em Imperatriz merece. E digo mais, o prefeito Jomar Fernandes tem todo o nosso apreço, tem todo o nosso respeito aqui, foi colega aqui nessa Casa, e desempenhou um papel importantíssimo enquanto relator da Comissão do Crime Organizado. Não somos contra o companheiro Jomar, somos contra da forma que o PT tenta colocar as coisas, por exemplo, só tem obra do Jomar em Imperatriz. Eu gostaria que realmente só tivesse obra dele, e que ele tivesse condições de dizer ao governo do estado; não construa nada aqui, porque nós temos condições de fazer. Eu espero que um dia os municípios maranhenses senhor presidente, sejam fortes economicamente para fazer as obras que seu povo necessita. Mas o companheiro esqueceu que uma das obras importantes, todas são importantes, mas que todos os segmentos do prefeito ao cidadão comum, todos os segmentos organizados, desvia o Maranhão. Imperatriz necessita de um Centro de Convenção, Imperatriz já uma cidade que deseja até ser capital de um novo Estado e não tem um Centro de Convenção, para que a sua sociedade, os empresários, as pessoas possam se reunir, um local para debater, realizar seminários e outros eventos. E eu não ouvi aqui por parte do deputado Dutra, em dizer que o povo de Imperatriz, que o prefeito do PT agradecia ao governo de ter construído, investido quase quatro milhões de reais na construção de um dos maiores Centro de Convenção desse estado que está lá no município de Imperatriz realizado na gestão do governador José Reinaldo. É importante dizer que até o mercadinho... o Mercadinho Vicente Fritz, teve o dinheiro do Estado, a reforma do governador José Reinaldo, mas vamos esquecer o que está feito, vamos esquecer o que foi realizado. O Centro de Convenção, a reforma do mercado e outras ações. Mas vamos pensar numa obra que está sendo encaminhada a licitação, que é um desejo eterno, não só do povo de

Imperatriz, mas de toda a região tocantina, que é a ponte que liga o Maranhão ao estado do Tocantins. Que obra importante, que nós gostaríamos de ter ouvido aqui do deputado Dutra dizer; que o povo, a administração do PT fica satisfeita em saber que o governo do estado estará encaminhando a licitação dessa grande ponte de suma importância para o desenvolvimento de Imperatriz. É preciso que se tenha responsabilidade no discurso, não fique apenas jogando farpas no sentido de dizer que apenas a estrela brilha, mas a estrela brilha, o sol brilha, enfim, todos podem brilhar desde que haja sem paixão, sem radicalismo, com liberdade e fale com seriedade.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA- Conceda-me um aparte deputado?

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA- Concedo um aparte ao senhor deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (aparte) - É apenas para reafirmar o que o deputado João Evangelista falou, dizer que sem dúvida o Jomar tem feito grandes obras por Imperatriz, mas nós não podemos esquecer que o José Reinaldo, governador do Estado do Maranhão, tem feito grandes obras por Imperatriz, obras que o senhor já citou e outras que deixou de citar, como por exemplo, a drenagem ali é da região da CAEMA, da região central de Imperatriz, da rua Amazonas que foi uma obra de grande importância que o governo do estado fez, dentre outras obras que deixou de citar. E dentro desse compromisso da ponte ligando o Maranhão ao Tocantins que sem dúvida nenhuma é um compromisso do governo de José Reinaldo e que com certeza ele vai fazer. Mas o grande, acho que a grande obra que o José Reinaldo tem feito por Imperatriz, é o respeito àquele povo, é a sua presença física, é nos diversos momentos de dificuldades, nos momentos religiosos, nos momentos políticos, é o José Reinaldo está presente junto com a população, eu acho que esse respeito é que tem feito com que ele cresça popularmente ali dentro de Imperatriz. Mas, o que eu espero é que no futuro próximo a gente possa ver unido ali em Imperatriz, tanto Jomar como José Reinaldo fazendo obras em comum pelo povo, pela comunidade daquela região. É o que a gente realmente espera, e que no futuro próximo possamos ver esses dois administradores tanto dos Poderes Executivo Municipal como o Estadual que ele possa estar junto através de convênios, através de compromissos com a população, que possa fazer obras em conjunto. Eu vejo lá Jomar trabalhando para um lado e José Reinaldo fazendo obra para um lado. Mas é um desejo do deputado Antônio Pereira, que eles se unam em prol da comunidade do povo de Imperatriz. Muito obrigado pelo aparte.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA- Que bom, atencem senhoras e senhores deputados, o palanque do Jomar; 'um nega outro confirma'. O nobre deputado Antônio Pereira, está no palanque do prefeito Jomar. o está apoiando lá em Imperatriz ao retorno dele à prefeitura, que tem a minha simpatia, quero dizer a V.Exa. isso. Agora, V.Exa. está sendo honesto, a outra fatia do palanque nega a existência da verdade, é essa forma de fazer política que o povo do Maranhão começa a dizer não a muita gente. E eu realmente esqueci de colocar aqui, são tantas as ações do José Reinaldo em Imperatriz; drenagem, uma atribuição do município com uma intervenção do governo do estado, porque o povo de Imperatriz está acima do PT e do PFL. O povo de Imperatriz está acima do desejo do poder e é assim que o governo realiza.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES- Conceda-me um aparte deputado?

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA- Concedo o aparte a V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES (aparte)- Nobre deputado, só para ilustrar aqui o seu pronunciamento. Agradeço o aparte que me concede, sem falar na Beira Rio, que é realmente uma

grande obra do nosso grupo. Mas o importante mesmo, é que o espírito nosso aqui dos deputados, tem que um ajudar os outros, e o Dutra como já é nosso aliado, o senhor vê que já tem audiência com o nosso governador, o senhor viu estampado nos jornais o sorriso, a felicidade de estar contribuindo, representado classes sociais dos professores e foi bem recebido lá. Então, Dutra é um aliado nosso que cobra e que realmente precisa de esclarecimentos para ilustrar a sua própria informação. Tenho certeza que ele agora já está sabendo do que acontece em Imperatriz, que nosso querido deputado, o nosso nobre deputado Dr. Antônio também complementou, e eu estou lembrando a V.Ex.a. também da grande obra que foi construída lá.

O SENHOR DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA- Eu aguardo e espero a imprensa para ser testemunha que as obras que eu disse que o governo do estado aqui, que disse o Antônio Pereira, que o PT venha dizer aqui que não são verdadeiras. É preciso ter mais honestidade. E que ele venha aqui dizer se o governo federal não está penalizando os Estados do Norte e do Nordeste, e eu quero saber qual a posição dele enquanto maranhense com esse 1% da redução do IPI para beneficiar São Paulo, Rio, Minas e Paraná. O governador disse ontem, mas eu gostaria de ouvir qual a proposta dele em relação a esta sangria aos cofres público do estado por parte do governo federal. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM- A pedido do deputado Antônio Pereira, registro a presença na nossa galeria do Dr. Emiliano Menezes, de João Lisboa, o senhor Juca de São Pedro da Água Branca e o Dr. Emílio. Expediente final.

VI – EXPEDIENTE FINAL

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R N° 126/2004

RELATÓRIO:

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 089/2004, de autoria do nobre Deputado PAVÃO FILHO, que considera de Utilidade Pública a Associação o Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia, com sede no bairro Centro e foro no Município de Humberto de Campos-Maranhão.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de melhorar as condições gerais da comunidade.

À vista da documentação acostada o presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalta-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 089/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM"
, em 09 de agosto de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente
Dep. Carlos Braide-Relator
Dep. Mauro Bezerra
Dep. Setênio Resende

P A R E C E R N° 131/2004

RELATÓRIO:

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 095/2004, de autoria da nobre Deputada MAURA JORGE, que considera de Utilidade Pública a Instituição Tabernáculo Missão do Amor, com sede e foro na cidade de São Luís, Maranhão.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos que visa fiscalizar o exercício da profissão, quando necessário, fazer advertência e até mesmo aplicação de medidas mais enérgicas punindo aqueles que desrespeitam a ética profissional.

À vista da documentação acostada o presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalta-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 095/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM"
, em 09 de agosto de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente
Dep. Carlos Braide-Relator
Dep. Mauro Bezerra
Dep. Stênio Resende

PARECER N° 132/2004

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 094/2004, de iniciativa da ilustre Deputada Maura Jorge, que considera de Utilidade Pública a Associação de Preparação de "Jovens para o Futuro da Vila São Luis - ASPJOF, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com o objetivo trabalhar em benefício das pessoas carentes, pelo progresso da comunidade, prestar assistência social aos seus associados e dependentes e estimular a criação das cooperativas de produção.

À vista da documentação acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se ademais, que o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, presente os pressupostos de ordem constitucional e regimental.

É o voto

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 094/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM"
, em 09 de agosto de 2004.

Dep. TERESA MURAD - RESIDENTEPRESIDENTE
Dep. ESTENIO RESENDE - RELATOR
Dep. MAURO BEZERRA
Dep. CARLOS BRAIDE

PARECER N° 133/2004

RELATÓRIO:

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 093/2004, de autoria da nobre Deputada TELMA PINHEIRO, que considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária "Lar Educacional", com sede e foro no Município de São Luís/MA.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de promover a educação e desenvolver a cultura.

À vista da documentação acostada o presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalta-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 093/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM"
, em 09 de agosto de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente
Dep. Stênio Resende-Relator
Dep. Mauro Bezerra
Dep. Carlos Braide

PARECER N° 135/2004

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o incluso Projeto de Resolução nº 007/2004, de iniciativa do

ilustre Deputado FORTUNATO MACEDO, que concede Título de Cidadão Maranhense ao Doutor Paulo Márcio Tavares Silva; natural do Estado do Pará.

Pretende o autor da proposição em comenta, prestar uma justa e merecida homenagem ao Doutor Paulo Márcio Tavares Silva, considerando para tanto, os relevantes serviços prestados pelo homenageado no âmbito do Estado do Maranhão, no exercício da função de Delegado de Polícia Civil da Gerência de Segurança Pública do Maranhão, destacando-se ainda, como Diretor da DEIC (Delegacia Estadual de Investigações Criminais) e Assessor de Planejamento e Ações Estratégicas da Gerência de Segurança Pública.

Com esta medida o Poder Legislativo está reconhecendo os bons serviços prestados pelo Doutor Paulo Márcio Tavares Silva.

VOTO DO RELATOR:

A proposição em análise, atende as exigências de ordem legal e regimental. Isto posto, opinamos favoravelmente pela aprovação do Projeto de Resolução nº 007/2004.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do presente Projeto de Resolução, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”
, em 09 de agosto de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente
Dep. Mauro Bezerra-Relator
Dep. Carlos Braide
Dep. Stênio Resende

PARECER Nº 136/2004

RELATÓRIO:

De iniciativa do nobre Deputado RUBEM BRITO, tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, a proposta de Moção de Aplauso nº 007/2004, ao Banco da Amazonas S.A, na pessoa do seu Presidente Márcio Lima Cordeiro, extensivo ao Diretor de Ações Estratégicas e demais dirigentes da referida instituição financeira, em razão da meritória conquista do prêmio Top de Ecologia, conferido pela Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil – ADVB, que confirma o respeito e a sensibilidade que o Banco da Amazônia dedica ao meio Ambiente, proporcionando melhor qualidade de vida à população ribeirinha dos rios da Amazônia.

Em face de tais evidências, a proposição em análise merece acolhida dos nossos ilustres pares nesta Casa.

VOTO DO RELATOR:

Pelas razões aduzidas de ordem legal e regimental, votamos pela aprovação da Moção de Aplauso nº 007/2004.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação da Moção de Aplauso nº 007/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”
, em 21 de junho de 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD - PRESIDENTE
DEPUTADO MAURO BEZERRA - RELATOR
DEPUTADO CARLOS BRAIDE
DEPUTADO STÊNIO RESENDE

PARECER Nº 147/2004

RELATÓRIO:

De autoria da Senhora Deputada Teresa Murad, o Projeto de Lei nº 102/2004, dispõe sobre o acesso do público aos banheiros dos terminais rodoviários na forma que especifica.

Publicado no “Diário do Legislativo” do dia 16/06/2004, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos constitucional legal e jurídico, nos termos do disposto no art. 27, inciso I, alínea “a” da Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004, (Regimento Interno).

O projeto em tela propõe que “as estações rodoviárias instaladas no Estado do Maranhão, ainda que exploradas por concessão, contarão com banheiros sanitários de acesso gratuito à população”.

O projeto prevê ainda que os contratos de concessão de serviços públicos que assegurem direito à exploração dos serviços rodoviários deverão prever, sob pena de nulidade, a gratuidade mencionada no artigo antecedente.

Aduz a autora da proposição que “é do conhecimento de todos a taxa cobrada ao público para ter acesso aos banheiros dos terminais rodoviários com objetivo de fazer as necessidades fisiológicas. As pessoas que ali transitam são clientes, quer por motivos de viagem ou em busca de alguém que chega ou parte para alguma localidade.

Aduz ainda, que nas estações rodoviárias além da venda de passagem e embarque de passageiros são oferecidos serviços de bares, restaurantes e outras atividades comerciais, portanto, imprescindível que o serviço de banheiros sanitários sejam oferecidos gratuitamente ao público, como acontece nos aeroportos e nos shoppings.

Alega finalmente, que não é justo esta cobrança, pois contraria o direito do consumidor e não pode prevalecer sob o argumento de que a cobrança desta taxa serve para cobrir as despesas com a manutenção dos banheiros sanitários, até porque, nos prédios das estações rodoviárias são cobradas os devidos aluguéis pela locação das empresas e lojas que vendem passagens e exploram outras atividades comerciais”.

O objetivo da presente proposição, como podemos observar, é defender o direito do consumidor.

Sendo essa a síntese do conteúdo da proposição em tela, passamos a examiná-la à luz da ordem jurídico – constitucional em vigor.

Sob o ângulo da competência legalidade ou mérito, em nada se atrita a matéria com dispositivos constitucionais vigente. A Carta Magna Estadual preceitua em seu artigo 12, inciso II, alínea “e”, o seguinte:

“Artigo 12 – Compete, ainda ao Estado:

I – (.....)

II – concorrentemente com a União, legislar sobre:

a - (.....)

e – produção e consumo”.

Ademais, a Carta Magna Federal, em seu artigo 170, inciso V, adotou como um dos princípios da ordem econômica a defesa do consumidor.

Quanto à iniciativa para a deflagração do processo legislativo, saliente-se que a Carta Política Estadual não a inseriu no domínio da iniciativa reservada a qualquer dos Poderes, sendo perfeitamente legal a apresentação do projeto no âmbito da Assembléia Legislativa.

Como se vê, os pontos fundamentais que norteiam o exame do projeto por esta Comissão, a saber, a competência desta Casa de dispor sobre a matéria, a espécie legislativa adequada e autoridade competente para deflagrar o processo legislativo encontra-se em harmonia com o ordenamento constitucional vigente.

Assim sendo, temos para nós que a ilustre parlamentar dispõe da competência para inaugurar o processo legislativo, por se tratar de

medida visando à defesa do consumidor, o que recomendamos à aprovação do presente projeto de lei.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto e pelas razões acima alencadas, concluímos pela juridicidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 102/2004 visto que o mesmo não apresenta vícios em relação a sua iniciativa ou propositura.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 102/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 10 de agosto 2004.

DEPUTADA TERESA MURAD - PRESIDENTE
DEPUTADO CARLOS BRAIDE – RELATOR
DEPUTADO MAURO BEZERRA
DEPUTADO STÊNIO RESENDE

P A R E C E R N° 148/2004

RELATÓRIO:

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 096/2004, de autoria do Deputado MAX BARROS, que considera de Utilidade Pública a Associação São José da Vila São José, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de promover atividades assistenciais, diretamente ou através de instituições filantrópicas.

À vista da documentação acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 096/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 09 de agosto de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente
Dep. Carlos Braide-Relator
Dep. Mauro Bezerra
Dep. Stênio Resende

P A R E C E R N° 149/2004

RELATÓRIO:

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 100/2004, de autoria do Deputado WILSON CARVALHO, que considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores da Vila Cafeteira-ASCOMPVC, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar, neste Estado.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de promover a defesa da saúde e assistência médico-social de modo geral.

À vista da documentação acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 100/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 355 de 23 de novembro de 1999.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 10 de agosto de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente
Dep. Stênio Resende-Relator
Dep. Mauro Bezerra
Dep. Carlos Braide

BRINDES DA FESTA DOS PAIS GEDEMA 2004.

- 10 - Bicicletas
- 10 - Rádio Relógio
- 10 - Furadeiras
- 10 - DVD
- 9 - Geladeiras (6 - Assembléia)
- 5 - Rádio-Gravador - CD (Cougar)
- 5 - Rádio-Gravador Britânia
- 11 - Ventiladores
- 10 - Telefone Sem Fio
- 2 - Rádio Portátil
- 8 - TV (3 Assembléia)
- 1 - Freezer Horizontal (Assembléia)
- 3 - Micro System (Assembléia)
- 10 - Máquinas Fotográficas



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luis - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: seccom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

A Hipertensão Arterial (ou "pressão alta", como é mais conhecida) é a elevação da pressão arterial. Considera-se que uma pessoa é hipertensa quando sua pressão atinge valores acima 140/90 mmHg. Quando isso ocorre, vários órgãos do corpo humano podem sofrer problemas (como o cérebro, olhos, rins ou o coração).

A hipertensão arterial pode ser controlada com ou sem remédios. O importante é realizar medições periódicas e contar com o acompanhamento médico constante, pois a **hipertensão é um mal silencioso**.

Um mal silencioso e de tratamento simples

Na maioria dos casos de hipertensão arterial não há qualquer sintoma nem tampouco se conhece a sua causa.

O tratamento consiste no controle da pressão arterial (que é a tensão que ocorre nas artérias quando o sangue é bombeado por suas paredes) - cuidado que deve ser tomado por toda a vida. O exame, muito simples, é feito através do esfigmomanômetro (aparelho de medir pressão).

O controle é fundamental

O fato de um hipertenso ter sua pressão arterial controlada não quer dizer que deva deixar o seu tratamento de lado. Na maioria dos casos não há cura, mas pode haver controle com ou sem remédios. A exceção é quando há casos de hipertensão secundária, pois pode-se identificar a causa.

Se você é hipertenso...

É importante acompanhar a sua pressão arterial em conjunto com o seu médico.

Evite a ingestão de sal e de gorduras nas refeições;

Tome os remédios receitados pelo seu médico regularmente, jamais deixando de fazê-lo quando sentir-se bem, sem comunicar-se antes com ele;

Deixe de fumar, consuma bebidas alcoólicas com moderação, tenha cuidados com o seu peso e pratique exercícios sempre (sem se esforçar muito; o importante é se mexer);

Aprenda a medir a sua pressão arterial. Existem aparelhos simples e acessíveis para este fim;

Procure ter uma vida tranqüila: esse é o seu passaporte para uma vida sem estresse.

Existe um sistema de monitoração da pressão arterial bem mais eficiente - denominado MAPA - em que o paciente é monitorado por 24 horas, durante várias atividades do seu dia, considerando vários estados emocionais. Este sistema, porém, é indicado pelo médico em casos especiais.